

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/SUB-PE/2020  
PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0004910-2**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a Subprefeitura Penha e a rede mundial de computadores.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Suspensão contratual.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1280 - Loja 102, Nossa Senhora de Lourdes - Santa Maria/RS, representada neste ato pelo Sr. **ERALDO APARECIDO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 268.xxx.598-64, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme Despacho proferido sob SEI 122695570 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante a cláusula e condições a seguir:

**CLÁUSULA I** - Fica **SUSPENSO** o Contrato nº 002/SUB-PE/2020 a partir da data de 31/03/2025.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



**KATIA FALCÃO DE SOUZA**  
Subprefeitura Penha



**ERALDO APARECIDO DE SOUSA**  
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações  
S/A

**TESTEMUNHAS:**



RF 733 968-2



  
Simone Levaras de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF